

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Capixabão Série A 2021	RODADA:	8ª
Jogo:	RIO BRANCO A.C.	x	REAL NOROESTE F.C.
Local:	CARIACICA	Data:	27/04/21
Estádio:	KLEBER ANDRADE	Hora:	15:00
Árbitro:	FES	FRANCISCO CASSIO RODRIGUES MARTINS	
Assistente 1:	CBF	FABIANO DA SILVA RAMIRES	
Assistente 2:	FES	ADILSON GOMES DE OLIVEIRA	
Árbitro Reserva:	FES	VANESSA DE SOUZA GUIJANSQUE	

Jogo:	DESPORTIVA FERROVIARIA	x	PINHEIROS F.C.
Local:	CARIACICA	Data:	28/04/21
Estádio:	ENGENHEIRO ARARIPE	Hora:	15:00
Árbitro:	CBF	DYORGINES JOSE PADOVANI DEANDRADE	
Assistente 1:	CBF	PAULO PETERSON RANGEL CASANOVA	
Assistente 2:	FES	GUTHIERI JAVARINI RODRIGUES	
Árbitro Reserva:	CBF	LUCIANO ANDRADE	

Jogo:	VILAVELHENSE F.C.	x	SERRA F.C.
Local:	CARIACICA	Data:	28/04/21
Estádio:	KLEBER ANDRADE	Hora:	15:00
Árbitro:	CBF	JOSE WELLIGTON BANDEIRA	
Assistente 1:	CBF	ADEMAR JUNIOR BERGER	
Assistente 2:	FES	DOUGLAS PAGUNG	
Árbitro Reserva:	FES	DARLAN SOUZA DOS SANTOS	

Jogo:	RIO BRANCO F.C.	x	A.A. SAO MATEUS
Local:	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Data:	28/04/21
Estádio:	OLIMPIO PERIM	Hora:	15:00
Árbitro:	CBF	ARTHUR GOMES RABELO	
Assistente 1:	CBF	FABIO FAUSTINO DOS SANTOS	
Assistente 2:	FES	PEDRO AMORIM DE FREITAS	
Árbitro Reserva:	FES	MARCOS FELIPE MARTINS MACHADO	
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 09:30 DA FES		

Jogo:	VITÓRIA F.C.	x	ESTRELA DO NORTE F.C.
Local:	VITÓRIA	Data:	28/04/21
Estádio:	SALVADOR COSTA	Hora:	15:00
Árbitro:	CBF	DAVI DE OLIVEIRA LACERDA	
Assistente 1:	CBF	EDSON GLICÉRIO DOS SANTOS	
Assistente 2:	CBF	LEONARDO MENDONÇA	
Árbitro Reserva:	FES	WENDEL LOUREIRO CABRAL	

Obs.1 - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;

Obs.2 - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.

Obs.3 - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.

Obs.4 - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.
§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.

Obs.5 - Art. 48 - As associações com mando de campo devem disponibilizar uma ambulância contendo 1 (um) médico, 2 (dois) enfermeiros Padrão, aparelho desfibrilador, e equipamentos de primeiros socorros para cada grupo de 10.000 (dez mil) torcedores presentes no estádio conforme previsto no estatuto do torcedor.

§ 1º - Os profissionais da área de saúde (um médico e dois enfermeiros padrão), obrigatoriamente deverão estar devidamente credenciados pelos seus conselhos de classe e estar de posse de suas carteiras de identificação expedidas pelos conselhos (CRM e COREN).

§ 2º - Caso a partida não seja iniciada no horário programado devido à falta de ambulância no padrão exigido pelo estatuto do torcedor e/ou aparelho desfibrilador, e/ou por falta de médico, e/ou por falta de 2 (dois) enfermeiros padrão, o árbitro da partida deverá aguardar 30 (trinta) minutos, prorrogável para mais 30 (trinta) minutos, se assim entender que um dos motivos que deu origem ao não início da partida poderá ser sanado.